

## Plano de Transformação Digital do Ministério dos Transportes

<b>Órgão</b>	Ministério dos Transportes		<b>Vigência</b>
<b>Vinculado(s)</b>	DNIT, ANTT.		De janeiro/2023 a dezembro /2024
<b>Comitê Estratégico do Plano</b>	<p><b>Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI</b> – Cristina Kiomi Mori</p> <p><b>Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/ME</b> - Rogério Souza Mascarenhas</p> <p><b>Secretário Executivo do Ministério dos Transportes</b> – George André Palermo Santoro.</p>		
<b>Gestor do Plano – Ministério dos Transportes</b>	<b>Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI/SE</b> - Diogo da Fonseca Tabalipa		
<b>Telefone</b>	██████████	e-Mail	████████████████████
<b>Gestor – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)</b>	<b>Coordenadora da Coordenação de Arquitetura, Garantia e Qualidade dos Projetos</b> - Cristiane Sousa de Oliveira		
<b>Telefone</b>	██████████	e-Mail	████████████████████
<b>Gestor – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)</b>	<b>Coordenador de Multas e Educação para o Trânsito</b> - Julio Cesar Donelli Pellizzon		
<b>Telefone</b>	██████████	e-Mail	████████████████████
<b>Gerente do Plano – Ministério dos Transportes</b>	Hugo Gabriel de Moraes Santana		
<b>Telefone</b>	██████████	e-Mail	████████████████████
<b>Gerente de Relacionamento – MGI</b>	Altino José Mentzingen de Moraes		
<b>Telefone</b>	██████████	e-Mail	████████████████████

<sup>1</sup> Os órgãos providos (MPOR, ANAC e ANTAQ) foram retirados do PTD, pois estamos aguardando as diretrizes da nova gestão do MPOR.

**OBJETIVOS DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

Informar de maneira sucinta os resultados pretendidos com a execução do plano de transformação digital no órgão. Os objetivos do plano devem estar alinhados ao Decreto nº 10.332 e aos Princípios e Objetivos Estratégicos da Estratégia de Governo Digital. <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/EGD2020/>.

O Plano de Transformação Digital dos Transportes completou 4 anos em abril de 2023. Ao longo desse período conseguimos alcançar a meta de 100% de serviços digitais no âmbito do Ministério e implementamos 76 projetos distribuídos pelos 5 eixos do Programa. Para um histórico mais detalhado das ações desenvolvidas pelo MT nesta seara, acesse o portal:

<https://app.powerbi.com/viewr=eyJrIjojYWQ3NjgwMGMtNzdkMy00YjI1LTlkOTMtZTM0MGQ3M2RiNTM1IiwidCI6IjdiZjAxYzZhLWU2ZmItNDIxYS1iYmIyLWI5MGMzZWE4NjhmNyJ9>

Para o biênio 2023-2024, temos como objetivo estabelecer novo paradigma de Transformação Digital para Setor de Infraestrutura de Transportes e Serviços de Trânsito, com foco na criação de valor e melhoria da competitividade decorrentes da melhoria da qualidade e da experiência dos usuários dos serviços digitais. Ainda, são objetivos da governança da gestão de tecnologia da informação e comunicação do MT os seguintes princípios e diretrizes:

- I - proporcionar maior eficiência e competitividade do setor por meio da utilização de tecnologia para eliminação de entraves e simplificação às empresas do setor nos processos de outorga, autorizações, anuências, licenças e certificações;
- II - reduzir os custos de transação dos cidadãos e das entidades que utilizam os serviços públicos do setor de transporte e trânsito;
- III - reduzir custos e aumentar a eficiência do setor público por meio da adoção de tecnologias para automatizar e simplificar processos;
- IV - facilitar ao cidadão o acesso aos serviços públicos do setor, disponibilizando canais e serviços digitais integrados, simples e intuitivos;
- V - promover a transparência, o compartilhamento e o acesso seguros a dados e informações, com garantia de privacidade, com vistas a potencializar o controle e a participação social, a pesquisa científica e a geração de novos negócios;
- VI - conferir ao Ministério da Infraestrutura e às suas entidades vinculadas, quando for o caso, maior capacidade para transformar os serviços e processos analógicos em digitais;
- VII - promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços;
- VIII - potencializar o uso de tecnologias emergentes;
- IX - promover a prestação de serviços inteligentes e personalizados aos cidadãos; e
- X - estabelecer o modelo de governança dos serviços digitais prestados pelo MT.

**1. EIXO – Transformação Digital dos Serviços Públicos**

**TOTAL DE IMPLANTAÇÕES = 2**  
**TOTAL DE IMPLEMENTAÇÕES = 1**  
**TOTAL DE NOVAS FUNCIONALIDADES = 6**  
**TOTAL DE TRANSFORMAÇÕES DE SERVIÇO = 7**

<b>Ações</b>	<b>Secretaria/Diretoria</b>	<b>Prazo de conclusão</b>
Implementar o mecanismo de consentimento na Carteira digital de trânsito.	SENATRAN/MT	31/10/2024
Credencial de Estacionamento - Vinculação ao Veículo	SENATRAN/MT	31/10/2024
Credencial de Estacionamento - Consulta para Terceiros	SENATRAN/MT	31/10/2024
Credencial de Estacionamento – Consulta de Fiscalização	SENATRAN/MT	31/10/2024
Implantar atendimento virtual ao usuário das rodovias federais – Avaliação de Serviços Públicos Digitais	DNIT	30/04/2024
Implantar o Programa Nacional de Educação para o Trânsito - Avaliação de Serviços Públicos Digitais	DNIT	30/04/2024
Nova funcionalidade do Portal de Multas de Trânsito: Inserir o "Realizar interposição de defesa da autuação ou de recurso contra a penalidade de multa por pessoas identificadas como condutor infrator ou responsável pela infração - Melhoria do acesso digital ao serviço" no Portal Gov.br	DNIT	30/11/2024
Nova funcionalidade do Portal de Multas de Trânsito: Inserir o "Apresentar solicitação de cancelamento de Auto de Infração de Trânsito com fundamento no art. 29 do CTB (exclusivo para órgãos e entidades da Administração Pública) - Melhoria do acesso digital ao serviço" no Portal Gov.br	DNIT	30/11/2024
Nova funcionalidade do Portal de Multas de Trânsito: Inserir o "Cadastrar documentos do usuário visando ao uso em processos relacionados à autuação de infração de trânsito - Melhoria do acesso digital ao serviço" no Portal Gov.br	DNIT	30/11/2024
Nova funcionalidade do Portal de Multas de Trânsito: Inserir o "Permitir utilização, pelo usuário, de documentos previamente cadastrados nos seguintes processos relacionados à autuação de infração de trânsito: defesa da autuação, recurso contra a penalidade de multa, indicação de condutor infrator, indicação de responsável pela infração, solicitação de penalidade de advertência e solicitação de restituição de valores de multas de trânsito pagos - Melhoria do acesso digital ao serviço" no Portal Gov.br	DNIT	30/11/2024
Nova funcionalidade do Portal de Multas de Trânsito: Inserir o "Permitir a atualização de documentação apresentada no andamento dos seguintes processos relacionados à autuação de infração de trânsito: defesa da autuação, recurso contra a penalidade de multa, indicação de condutor infrator, indicação de responsável pela infração, solicitação de penalidade de advertência e solicitação de restituição de valores de multas de trânsito pagos	DNIT	30/11/2024
Nova funcionalidade do Portal de Multas de Trânsito:		

**Plano de Transformação Digital**

Inserir o "Permitir confirmação de autenticidade de pessoa indicada em processo de identificação de condutor infrator e de responsável pela infração - Melhoria do acesso digital ao serviço	DNIT	30/11/2024
Novo Renaest - Evoluções - Fiscalização SENATRAN	SENATRAN/MT	30/11/2024
Novo Renaest - Certidão de Óbito (INSS/Cartórios)	SENATRAN/MT	31/12/2024
RENAINF - validação do registro da infração	SENATRAN/MT	31/12/2024
Realizar pagamento de infração no CDT/Portal	SENATRAN/MT	31/12/2024

\* Comunicamos que, nas Reuniões Bimestrais com a SGD, será esclarecido quais os serviços que serão impactados como resultado das Reuniões Mensais que serão realizadas com Serpro.

- As ações do DNIT serão conduzidas pela UFSC por meio de TED e pelo SERPRO.

**• Projetos de Transformação Digital dos Serviços Públicos Concluídos**

e-Frotas - Evento do serviço CRLV disponível	SENATRAN/MT	31/08/2023
Renave - Benefício Renovar implantado	SENATRAN/MT	30/09/2023
Free Flow - Notificação de pendência de pagamento	SENATRAN/MT	31/10/2023
Fiscalização - Registro de sinistros de trânsito	SENATRAN/MT	31/10/2023
CDT - Credencial de Estacionamento para Idoso: (Emitir credencial de estacionamento digitalmente pelo GOV.BR)	SENATRAN/MT	31/10/2023
e-Frotas - Eventos de alterações do veículo	SENATRAN/MT	30/11/2023
RENAINF - Infração Toxicológico	SENATRAN/MT	30/03/2024

**2. EIXO – Unificação de Canais Digitais**

**TOTAL DE IMPLANTAÇÃO DE LOGIN ÚNICO= 6**

**TOTAL DE IMPLANTAÇÃO DE PAGTESOURO= 3**

<b>Ações</b>	<b>Secretaria/Diretoria</b>	<b>Prazo de conclusão</b>
Login único no serviço "Solicitar habilitação de motorista para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros"	ANTT	30/09/2024
Login único no serviço "Concessão de Termo de Autorização para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, em regime de fretamento (TAF)"	ANTT	30/09/2024
Login único no serviço "Obter Termo de Autorização para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, regime de autorização"	ANTT	30/09/2024
Login único no serviço "Habilitação de veículo para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros em regime de autorização ou fretamento (SisHAB)"	ANTT	30/09/2024
Solução de pagamento online (PagTesouro) no serviço "Consultar relação de multas de transporte"	ANTT	30/09/2024
Solução de pagamento online (PagTesouro) no serviço "Obter vistas e cópias de processos eletrônicos de apuração de infração e aplicação de penalidade"	ANTT	30/09/2024

**Plano de Transformação Digital**

Solução de pagamento online (PagTesouro) no serviço "Solicitar parcelamento de débitos junto à ANTT não inscritos em Dívida Ativa da União"	ANTT	30/09/2024
Login único no serviço "Consultar relação de multas de transporte"	ANTT	31/12/2024
Login único no serviço "Obter vistas e cópias de processos eletrônicos de apuração de infração e aplicação de penalidade"	ANTT	31/12/2024

**3. EIXO – Interoperabilidade de Sistemas**

**TOTAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSO À BASES DE DADOS = 4**  
**TOTAL DE INTEGRAÇÕES VIA APIs = 9**

<b>Ações</b>	<b>Secretaria/Diretoria</b>	<b>Prazo de conclusão</b>
Preencher automaticamente os dados do Antecedentes Criminais no serviço "Solicitar habilitação de motorista para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros"	ANTT	30/09/2024
Disponibilizar o serviço CEP no barramento SOA *	ANTT	31/12/2024
Procedimentos de integração entre os sistemas do MT e da RFB com o objetivo de reduzir trâmites e dar celeridade ao processo de solicitação de habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) pela pessoa jurídica de direito privado	DEFOM/MT	04/12/2024
Integrar o sistema de solicitação do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) com a Receita federal do Brasil (RFB), na etapa final do processo de solicitação (Quando já for aprovado o benefício e o mesmo deve ser registrado junto a RFB)	DEFOM/MT	31/12/2024
Integrar o Sistema Integrado de Operações Rodoviárias - SIOR com os serviços da Carteira Digital de Trânsito - CDT: indicação de condutor infrator, apresentação de defesa da autuação e apresentação de recurso contra a penalidade de multa	DNIT	30/11/2024
Preencher automaticamente os dados do CEP no serviço "Apresentar ao CDFMM pleito de prioridade para a concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante"	SFPLAN /MT	30/09/2024
Preencher automaticamente os dados do CNPJ no serviço "Apresentar ao CDFMM pleito de prioridade para a concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante"	SFPLAN /MT	30/09/2024
Preencher automaticamente os dados do CPF no serviço "Apresentar ao CDFMM pleito de prioridade para a concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante"	SFPLAN /MT	30/09/2024
Realizar a integração do SEI/MT com o Credencia	SENATRAN/MT	31/10/2024
Credencial de Estacionamento: Pessoa com Deficiência - PCD	SENATRAN/MT	31/10/2024
Credencial de Estacionamento - Idoso x API-CPF	SENATRAN/MT	31/10/2024
Integrar o Free Flow (Consulta de passagens de pedágio) com a Carteira Digital de Trânsito - CDT	SENATRAN/MT	31/12/2024
Novo Renaest - APIs BOAT Eletrônico	SENATRAN/MT	31/12/2024

\* A entrega referente a Disponibilizar o CEP dos serviços da ANTT mapeados no barramento, diz respeito ao que foi entregue no PTD 2021-2022, na entrega "Disponibilizar 50% dos serviços da ANTT mapeados no barramento SOA", no qual esclarecemos que os serviços

CPF, CNPJ e WS-Denatran, Monitriip, SRC, PEF já estão disponibilizados com exceção do CEP.

\* Conforme ROADMAP 2024 ( anexo) destacado no Eixo 1.

- As ações referentes a Credencial de Estacionamento acesso à API PCD e acesso à API Idoso CPF / bCadastro serão conduzidas pela SGD e pelo SERPRO.

**4. EIXO – Segurança e Privacidade**

Conforme o art. 3º, inciso I, item "d" da Estratégia de Governo Digital (EGD), instituída pelo Decreto 10.332/2020, o Eixo 4 - Segurança e Privacidade está alinhado com as etapas para implementação do framework, estabelecidas no âmbito do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) da Secretaria de Governo Digital (SGD), e de acordo com o art. 9º da Portaria SGD/MGI nº 852 de 28 de março de 2023, transcrito a seguir:

Art. 9º Considera-se como etapas para a implementação do framework pelos órgãos e entidades pertencentes ao SISP:

I - autoavaliação: execução de avaliação pelo próprio órgão, considerando o modelo de avaliação de maturidade e capacidade disponibilizado por meio do framework;

II - análise de lacunas: a partir da autoavaliação, esta etapa consiste na identificação de oportunidades quanto à necessidade de implementação de medidas ou de melhoria contínua das medidas já implementadas para aumento da capacidade e maturidade do órgão ou entidade;

III - planejamento: após identificadas as oportunidades de melhorias identificadas na etapa anterior, o órgão deve realizar planejamento que especifique o prazo e as necessidades de recursos para implementação, considerando aspectos orçamentários e de recursos humanos do próprio órgão ou entidade; e

IV – implementação: esta etapa consiste na implementação das medidas ou melhoria contínua de medidas já implementadas para aumento da capacidade e maturidade do órgão em relação a Privacidade e Segurança da Informação.

As informações do planejamento (plano de trabalho) com suas metas e prazos estarão disponíveis em documento anexo ao Plano de Transformação Digital, com acesso restrito aos responsáveis pela privacidade e segurança da informação no âmbito do Ministério dos Transportes.

Maiores informações em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados>

<b>Ações</b>	<b>Secretaria /Diretoria</b>	<b>Prazo de conclusão</b>
<b>autoavaliação:</b> execução de avaliação pelo próprio órgão, considerando o modelo de avaliação de maturidade e capacidade disponibilizado por meio da <u>ferramenta do framework</u> de Privacidade e Segurança da Informação.	SE, SGETI e Ouvidoria	16/10/2023
<b>análise de lacunas:</b> a partir da autoavaliação, consiste na identificação de oportunidades quanto à necessidade de implementação de medidas ou de melhoria contínua das medidas já adotadas relacionadas a Privacidade e Segurança da Informação.	SE, SGETI e Ouvidoria	16/10/2023
<b>planejamento:</b> identificadas as oportunidades de melhorias na etapa anterior, o órgão deve realizar planejamento (plano de trabalho, conforme disponibilizado pela <u>ferramenta do framework</u> ) que especifique o prazo e as necessidades de recursos para sua implementação.	SE, SGETI e Ouvidoria	16/10/2023
<b>implementação:</b> implementação das medidas ou melhoria contínua de medidas já implementadas.	SE, SGETI e Ouvidoria	31/12/2024

**EIXO 5 – Melhoria da Qualidade dos serviços públicos**

**TOTAL DE IMPLANTAÇÃO DE ROTINA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DO SERVIÇO= 5**

Plano de Transformação Digital

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo de conclusão
Implantar ferramenta de avaliação de satisfação do serviço "Realizar Pagamento de Multa de Trânsito"	DNIT	31/12/2024
Implantar Experiência Lab Q no serviço "Realizar Pagamento de Multa de Trânsito"	DNIT (SGD/LabQ)	31/12/2024
Implantar Experiência Lab Q no serviço "Obter a Carteira Digital de Trânsito (CDT)"	MT (SGD/LabQ)	31/12/2024
Implantar ferramenta de avaliação de satisfação do serviço "atendimento virtual ao usuário das rodovias federais"	DNIT	30/04/2024
Implantar ferramenta de avaliação de satisfação do serviço "Implantar o Programa Nacional de Educação para o Trânsito"	DNIT	30/04/2024

5. Projetos Especiais

TOTAL DE PROJETOS ESPECIAIS= 4

Ação/Entrega	Secretaria/Diretoria	Prazo de conclusão
Projeto Startup - Documento Eletrônico de Transporte (DT-e)	SE/MT	31/12/2024
Projetos SENATRAN: Auditoria de Dados - Novo módulo *	SENATRAN/MT	31/12/2024
<b>Ações para atendimento ao Marco das Garantias **</b>	<b>SENATRAN/MT</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Ações para atendimento ao Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito** (SPVAT)</b>	<b>SENATRAN/MT</b>	<b>31/12/2024</b>

\* Conforme ROADMAP 2024 ( anexo) destacado no Eixo 1.

\*\*No PTD para este ano, estas novas ações estratégicas foram adicionadas, sendo elas: o Marco das Garantias (LEI Nº 14.711, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023) e o SPVAT (LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 16 DE MAIO DE 2024), que serão analisados seus escopos e tão logo, validadas serão informadas a esta Secretaria de Governo Digital (SGD).

• Projetos Especiais Concluídos

Ação/Entrega	Secretaria/Diretoria	Prazo de conclusão
Criação do Novo Painel de Concessões	MT/SE/SGETI	30/06/2023
Internalização e compartilhamento dos dados da base RENAEST	MT/SE/SGETI	25/05/2023
Painel de Execução Financeira e Orçamentária da SGETI	MT/SE/SGETI	11/08/2023

RISCOS

Risco	Probabilidade de Ocorrer	Impacto [escolher entre:	Opção de tratamento	Descrever ações de
-------	--------------------------	--------------------------	---------------------	--------------------

**Plano de Transformação Digital**

	[escolher entre: raro; pouco provável; provável; muito provável; praticamente certo ]	muito baixo; baixo; médio; alto; muito alto ]	[escolher entre: mitigar; eliminar; transferir; aceitar; ]	<b>tratamento do risco</b>
Alteração na política pública	Provável	Muito alto	Aceitar ou tolerar o risco	1,11,13
Indisponibilidade dos sistemas de acesso para o cidadão	Pouco provável	Muito alto	Reduzir ou mitigar o risco	7,9,11,14
Indisponibilidade dos Sistemas relacionados aos serviços	Provável	Muito alto	Reduzir ou mitigar o risco	9,14
Problemas com perda e / ou integridade de dados	Pouco provável	Muito alto	Reduzir ou mitigar o risco	7,12
Indisponibilidade das equipes de TI para executar a transformação digital	Muito provável	Muito alto	Reduzir ou mitigar o risco	4,5,14
Falta de prioridade do PTD pela alta administração	Pouco provável	Muito alto	Aceitar ou tolerar o risco	1,2,6,7,9,11,13
Baixo comprometimento das áreas de negócio com as ações pactuadas	Pouco provável	Muito alto	Reduzir ou mitigar o risco	1,2,4,5,6,7,9,11,13
Atraso nos cronogramas pactuados	Provável	Médio	Reduzir ou mitigar o risco	1,4,5,6,8,9,10,13
Corte no orçamento	Provável	Alto	Reduzir ou mitigar o risco	1,14

**Ações de tratamento do risco:**

1. Governança bem definida, com alinhamento estratégico, tático e operacional.
2. Sensibilização das áreas de negócio para a importância do plano digital.
3. Reuniões periódicas de acompanhamento e reportar continuamente a alta gestão.
4. Prospecção de formas alternativas para a composição da força de trabalho.
5. Utilizar melhores práticas de gerenciamento de projetos registrando as etapas.
6. Alinhamento interno quanto a critérios para simplificação e priorização no rito regulatório para os serviços constantes do plano digital.
7. Alinhamento com as estratégias e planos de Governo.
8. Projeto atualizado mesmo com a substituição de membro da equipe.
9. Reuniões periódicas de divulgação de informações do Plano e entregas realizadas.
10. Acompanhamento quinzenal do Plano, conforme monitoramento interno.
11. Reporte a alta administração para alinhamento de eventuais alterações estratégicas.
12. Fortalecer a conformidade com a LGPD e a melhoria contínua do fluxo de tratamento dos dados.
13. Estabelecer uma estratégia efetiva de governança de dados que reconheça o valor dos ativos de dados da organização.
14. Identificação de dependências com fornecedores para o planejamento preventivo para a contratação ou migração de soluções visando a continuidade do negócio.

**ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO**

O Plano de Transformação Digital incluirá sua estratégia de monitoramento, que será pactuada com a

Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e com a Secretaria de Governo Digital.

Informações quanto ao andamento das ações do Plano serão prestadas por meio eletrônico e complementadas por reuniões virtuais de acompanhamento:

- Pontos de Controle bimestrais entre Gerente(s) de Projeto do MT e Vinculadas e Gerente de Relacionamento do MGI;
- A periodicidade das reuniões de monitoramento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

Observação: A periodicidade das reuniões de monitoramento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

**Termos:**

1. O **Ministério dos Transportes** se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelo Comitê Estratégico do Órgão.

**GEORGE ANDRÉ PALERMO  
SANTORO**

Secretário-Executivo do Ministério  
dos Transportes/MT

**CRISTINA KIOMI MORI**

Secretária-Executiva do Ministério da  
Gestão e da Inovação em Serviços  
Públicos - SE/MGI

**ROGÉRIO SOUZA  
MASCARENHAS**

Secretário de Governo Digital da  
SGD/MGI



Documento assinado digitalmente

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Data: 27/08/2024 18:43:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>